

TC 020.973/2011-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

Responsáveis: Lourival de Nasaré Vieira Gama e Prefeitura Municipal de Penalva - MA

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Sr. Lourival de Nasaré Vieira Gama, representado pelos Advogados Eriko José Domingues da Silva Ribeiro e Carlos Seabra de Carvalho Coelho (procuração-peça 17), devidamente cadastrados nos autos, nominada de Recurso de Reconsideração (peça 62 - R002—a classificar) interposto contra os Acórdãos nºs. 4433/2014, 548/2015 e 4050/2015-TCU - 1ª Câmara (peças 34, 43 e 53).

2. Ante a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, com fundamento no inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX/MA, em 25 de setembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço